

# **EDITAL TALENTOS DO REGGAE - MARÇO/2024**

O evento "Talentos do Reggae" é uma celebração da cultura do reggae no Maranhão, conhecida como a "Jamaica Brasileira". Além de dar visibilidade aos talentos do reggae, o evento representa um passo importante para impulsionar a cultura do reggae maranhense e promover o estado como uma atração turística. Tanto artistas consolidados quanto novos talentos têm a oportunidade de se destacar, seja no palco ou através da transmissão ao vivo pelo site oficial. Bandas, cantores, dançarinos e DJs compartilham sua paixão e energia contagiantes, conectando-se com o público. O evento promove a cultura reggae em sua totalidade. Em resumo, o "Talentos do Reggae" é uma celebração da identidade cultural do Maranhão, um convite para todos se unirem em uma noite memorável.

### 1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste Edital é a divulgação e início das inscrições para a Talentos do reggae a realizar-se no dia 30 de Março de 2024, às 22h, no site <u>talentosdoreggae.com.br</u>.
- 1.2 Os objetivos gerais do evento "Talentos do Reggae" é valorizar, promover e celebrar a cultura do reggae no estado do Maranhão. Isso inclui dar visibilidade aos talentos locais, tanto consolidados quanto emergentes, proporcionando-lhes uma oportunidade para se destacarem e compartilharem sua arte com o público. Além disso, o evento busca promover o reggae maranhense como uma atração turística reconhecida, destacando sua riqueza e diversidade cultural.
- 1.3 Serão selecionadas 6 bandas, 6 cantores, 7 DJs e 10 casais de dança reggae para participar do evento.



1.4 - O evento será coordenado pela Produtora KERA, em conjunto com uma Comissão Organizadora composta por membros da comunidade reggae e autoridades locais que também atestam a lisura do evento. A composição da Comissão Organizadora será apresentada oficialmente no dia do lançamento do evento, em 30 de março de 2023.

#### **2 DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão participar artistas do reggae maranhense (bandas, cantores, DJs e dançarinos) maiores de 18 anos, bem como menores de 18 anos com autorização dos pais ou responsáveis legais caso seja selecionado.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 As inscrições para o Talentos do Reggae estarão abertas no período de 30 de março a 12 de abril de 2024, exclusivamente através do site talentosdoreggae.com.br.
- 3.2 São divididas em 4 categorias: "banda", "cantor solo", "DJ" e "casal de dançarinos".
- 3.3 O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no site <u>talentosdoreggae.com.br</u>, dentre eles:
  - I. Informações básicas do candidato.
  - II. Gravação de um vídeo, com boa qualidade de imagem e áudio, de até 2 minutos de duração, onde o candidato(a) apresentará seu talento com uma canção de sua escolha. O vídeo deverá ser postado no YouTube ou em uma rede social de acesso público e o link inserido no formulário de inscrição no site talentosdoreggae.com.br.
- 3.4 Qualquer material sonoro que esteja inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.
- 3.5 Somente artistas do reggae maranhense serão aceitos.
- 3.6 Músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, incitando a violência, racismo ou qualquer tipo de preconceito serão desclassificadas na pré-seleção.



3.7 O não cumprimento das exigências do Edital resultará na desclassificação automática do candidato.

### 4 - DOS PRAZOS

4.1 O presente processo seguirá as etapas descritas no cronograma a seguir:

Quadro I – Cronograma do Edital

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	30 de março a 12 de abril de 2024
Divulgação do resultado	19 de Abril de 2024
Votação Popular	27 de Maio a 1 junho de 2024
O grande dia	01 de Junho de 2024

### **5 DAS CATEGORIAS**

- 5.1 As categorias que participarão do evento serão:
  - I. Banda de reggae composta por instrumentistas e cantores.
  - II. Cantor solo de reggae.
  - III. DJs de reggae.
  - IV. Casal de dançarinos do reggae Coladinho.

### 6 DO GÊNERO

6.1 Apenas os gêneros da música reggae.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção dos inscritos seguirá as definições descritas a seguir:



- I. Para selecionar as bandas e cantores, será formada uma comissão técnica composta por 03 (três) avaliadores com reconhecida expertise na área. Eles serão encarregados de selecionar até 6 bandas e 6 cantores, utilizando critérios técnicos como habilidade dos músicos, sincronização, interpretação, qualidade sonora e equilíbrio, originalidade e criatividade, afinação, timbre, ritmo e qualidade vocal, além da expressão artística e interpretação dos participantes.
- II. A seleção de DJs e dançarinos será por sorteio dos inscritos.

#### **8 DOS SELECIONADOS**

- 8.1 Serão selecionados 6 bandas, 6 cantores, 10 dançarinos e 7 DJs.
- 8.2 A lista com os nomes dos selecionados será divulgada no site <u>talentosdoreggae.com.br</u>.

#### 9 DA ESTRUTURA

- 9.1 Serão disponibilizados para os participantes: acompanhamento e assessoria, palco, som e iluminação.
- 9.2 Os inscritos da categoria "cantor solo", terão uma banda de apoio para apresentação.
- 9.3 A banda de apoio citada no item anterior será a mesma para todos os inscritos da categoria.

## 10 DAS APRESENTAÇÕES E AVALIAÇÕES

- 10.1 A ordem das apresentações de cada categoria será determinada pela Comissão Organizadora do Evento.
- 10.2 Os DJs e dançarinos não serão avaliados, apenas serão premiados por sua participação.
- 10.3 A avaliação será realizada de duas formas: por jurados e por votação popular no site <u>talentosdoreggae.com.br</u>, seguindo as regras a seguir:



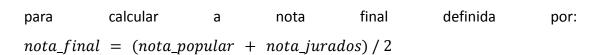
- I. As bandas serão avaliadas por 4 jurados com expertise na área musical e votação de preferência popular. A nota da banda será calculada pela média dos votos dos jurados e da preferência popular.
- II. Os cantores solos serão avaliados da mesma forma descrita no item anterior.
- III. As notas dos jurados serão de 5 a 10.
- IV. A votação popular será realizada através do site talentosdoreggae.com.br. O público poderá votar em duas categorias ("banda" e "cantor solo") quantas vezes desejar. A quantidade de votos de cada concorrente será convertida em nota. A banda ou cantor mais votado receberá a nota máxima de 10, enquanto o que estiver com menor preferência popular será atribuído à nota 7,5. As demais notas serão determinadas de acordo com a posição de preferência popular, conforme a seguinte tabela:

Quadro II – Notas da votação popular por posição (bandas e cantores)

POSIÇÃO	NOTA
1º Lugar	10
2º Lugar	9,5
3º Lugar	9
4º Lugar	8.5
5º Lugar	8
6º Lugar	7,5

V. A nota final, resultante da combinação entre a avaliação dos jurados e a preferência popular, representa o veredicto final do Talentos do Reggae. Esta nota é calculada somando-se a nota final dos jurados e a nota resultante da preferência popular, dividindo o total por dois. Dessa forma, a nota final reflete tanto a avaliação técnica e artística dos especialistas quanto o apoio e reconhecimento do público. A equação





# 11 DA PREMIAÇÃO

11.1 As premiações totalizam o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídas nas categorias conforme a seguir:

Quadro III – Valores das premiações por categoria

BANDAS		
POSIÇÃO	VALOR	
1º Lugar	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	
2º Lugar	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	
3º Lugar	R\$ 5.000,00 (Seis mil reais)	
4º Lugar	R\$ 1.000,00 (Mil reais)	
5º Lugar	R\$ 1.000,00 (Mil reais)	
6º Lugar	R\$ 1.000,00 (Mil reais)	
CANTORES SOLOS		
POSIÇÃO	VALOR	
1º Lugar	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	
2º Lugar	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	
3º Lugar	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	
DANÇARINOS		
R\$ 700,00 (Setecentos reais) por casal		
DJs		



## R\$ 1.000,00 (Mil reais) por DJ

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1 O candidato ficará sujeito às exigências da produtora do evento.
- 12.2 Os participantes assinarão um contrato de participação do Talentos do Reggae.
- 12.3 Os participantes deverão estar disponíveis para reuniões que serão marcadas previamente.
- 12.4 Os participantes deverão cumprir horários estabelecidos e comunicados com antecedência para a produção de conteúdo para divulgação.
- 12.5 Qualquer dúvida deverá ser comunicada com antecedência para a organização do evento.
- 12.6 Não serão aceitos envios de vídeos após o prazo estabelecido.
- 12.7 O participante selecionado que não desistir de participar do evento deve comunicar-se com antecedência e será substituído pelo suplente. Deverá ser comunicada as músicas que serão apresentadas no evento.
- 12.8 Poderá ser sugerida pela comissão técnica a alteração da canção escolhida pelo candidato(a) selecionado(a) caso seja identificado algum tipo de incompatibilidade, como qualquer ofensa à dignidade de alguém, difamação, imputação de ato ofensivo à reputação de alguém ou injúria, significando a ofensa verbal ou física.
- 12.9 As decisões das Comissões Técnicas de Seleção e Avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses citadas nos itens anteriores.
- 12.10 Quaisquer casos omissos neste documento serão avaliados pela Comissão Técnica do Talentos do Reggae.
- 12.11 Dúvidas relacionadas ao evento deverão ser encaminhadas para o e-mail <a href="mailto:support@talentosdoreggae.com.br">support@talentosdoreggae.com.br</a>.



- 12.12 Possíveis alterações neste edital serão divulgadas através do site <u>talentosdoreggae.com.br</u>.
- 12.13 Todos os inscritos deverão autorizar o uso de imagem para gravação e veiculação das mídias do evento Talentos do Reggae.
- 12.14 Qualquer alteração de logística, organização ou outros aspectos serão comunicados com antecedência aos participantes selecionados para participar do Talentos do Reggae.

informações de suporte:

Email: support@talentosdoreggae.com.br

Tel (Whatsapp): (99) 98476-3371

Todos os direitos reservados a:

**KERA PRODUÇÕES -** CNPJ 38.488.191/0001-55 Rua Santo Antonio Oliveiras, 1406, Centro, Trizidela do Vale-MA Contato: (99) 98501 0495 @keraproducoes keracomunicacao@gmail.com

